



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 489, DE 11 DE OUTUBRO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito
Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO haver ocorrido ontem, às -
22:30 horas, em Ribeirão Preto, a morte do Revm^o. Monsenhor DR. JOÃO LAUREA
NO, Vigário Geral da Arquidiocese de Ribeirão Preto.;

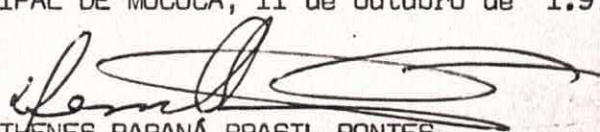
CONSIDERANDO ser o falecido filho de Moco-
ca, onde nasceu aos 13 de março de 1.892, sendo, também, o primeiro moco /
quense Padre, que aqui cantou a sua primeira missa no dia 13 de dezembro de
1.909;

CONSIDERANDO, afinal, que a brilhante car-
reira eclesiastica do culto religioso altamente intelectualizado, foi uma /
gloria para cidade;

Art. 1º - Decreta luto oficial no municí -
pio, por treis (3) dias, mandando que a Bandeira Municipal seja mantida has
teada a meio pau, durante esse tempo, simbolizando a magua e a consternação
de Mococa, por tão dolorosa Perda.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 de outubro de 1.973


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal